

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ATO QUE AUTORIZA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064/2024

Em conformidade com os elementos do Processo Administrativo Nº 488/2024, bem como parecer da Consultoria Procuradoria Geral do Município, reconhecendo a **Inexigibilidade** de Licitação, com base no **inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21**, tendo como contratada a empresa abaixo relacionada:

EMPRESA: **50.724.270 ANTÔNIO TADEU DA FONSECA - ME**

CNPJ: **50.724.270/0001-13**

TOTAL: **R\$ 13.500,00** (treze mil e quinhentos reais)

Fundamentado no artigo 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

REGISTRO, 30 de dezembro de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito

EDSON NOBORU ENDO

Diretor Geral de Cultura e Economia Criativa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A2ED-D34B-4F48-C7FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDSON NOBURO ENDO (CPF 285.XXX.XXX-60) em 30/12/2024 17:30:31 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 30/12/2024 17:31:41 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/A2ED-D34B-4F48-C7FA>